



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

Rua Dr. Olavo Tostes, 56, Centro Vieiras - MG 36895-000 Fone: 32 3755-1015

DECRETO Nº 106/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado como ponto facultativo o dia 04 de junho do corrente ano, salvo as exceções de urgência previstas na área da saúde.

Paragrafo Único - as exceções de urgência de que trata o artigo, será exercida por meio de plantão com revezamento das equipes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vieiras, 01 de junho de 2010.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Vieiras

PUBLICADO QUADRO DE PUNTO
LOCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DATA 01/06/2010